

SerproMail

paulo-irmao@defensoria.rs.def.br

Re: Esclarecimento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019

De : Luiz Carlos Souza <luiz-souza@defensoria.rs.def.br>

Sex, 22 de mar de 2019 15:37

Assunto : Re: Esclarecimento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019

Para : Paulo Ricardo Araujo Irmão <paulo-irmao@defensoria.rs.def.br>

Paulo, boa tarde!

Para esclarecimentos dos questionamentos:

1. se os equipamentos condicionadores de ar deverão ser **apenas entregues** ou **entregues e instalados**.

Os equipamentos serão adquiridos e entregues aqui no CDL. **Apenas entregues.**

2. os subitens 6 de todos os Itens de Condicionador de ar estabelecem o que segue: "6. Termostato digital e regulável, com faixa de temperatura média entre 18º a 30º C", desta forma questionamos: **serão aceitos equipamentos com faixa de temperatura de 16 a 32º C, portanto superior as especificações do Edital, correto?**

Serão aceitos equipamentos com especificações iguais ou superiores.

3. o subitem 12.3.1 do Edital, menciona o que segue: "12.3.1. O pregoeiro poderá exigir amostra, sob pena de desclassificação do licitante". **Questionamos se serão solicitadas amostras dos condicionadores de ar, os quais são materiais permanentes, ou, as comprovações das especificações técnicas dos mesmos poderão ser efetuadas através de catálogos e/ou demais documentos?** Referente as amostras, a palavra "poderá" abre a possibilidade de solicitar as amostras. Porém, no caso dos aparelhos de ar condicionados ... avaliamos apenas as especificações técnicas, marca, modelo, etc., apresentadas pelo catálogo técnico. Não será necessário a apresentação de amostras, salvo nos casos em que a marca do equipamento seja desconhecida.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Souza

Coordenador de Unidade

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cândio Gomes, n.º 241 - CDL



Porto Alegre/RS - CEP 90.220-060
Fone (51) 3225-4641

De: "Paulo Ricardo Araujo Irmão" <paulo-irmao@defensoria.rs.def.br>
Para: "Luiz Carlos Souza" <luiz-souza@defensoria.rs.def.br>
Enviadas: Sexta-feira, 22 de março de 2019 14:30:40
Assunto: Fwd: Esclarecimento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019

Prezado Luiz:
Encaminho questionamento do Pregão 10/2019 para conhecimento e manifestação.



De: "Licitação Agaserv" <licitacao.agaserv@gmail.com>
Para: licitacao@defensoria.rs.gov.br
Enviadas: Sexta-feira, 22 de março de 2019 12:37:40
Assunto: Esclarecimento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019

Bom dia Sr. Pregoeiro e equipe de apoio,

Aproveitamos a oportunidade para buscar esclarecer o que segue:

1. se os equipamentos condicionadores de ar deverão ser **apenas entregues** ou **entregues e instalados**.
2. os subitens 6 de todos os Itens de Condicionador de ar estabelecem o que segue: "6. Termostato digital e regulável, com faixa de temperatura média entre 18º a 30º C", desta forma questionamos: **serão aceitos equipamentos com faixa de temperatura de 16 a 32º C, portanto superior as especificações do Edital, correto?**
3. o subitem 12.3.1 do Edital, menciona o que segue: "12.3.1. O pregoeiro poderá exigir amostra, sob pena de desclassificação do licitante". **Questionamos se serão solicitadas amostras dos condicionadores de ar, os quais são materiais permanentes, ou, as comprovações das especificações técnicas dos mesmos poderão ser efetuadas através de catálogos e/ou demais documentos?**

Desde já agradecemos a atenção dispensada

AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI
Setor de Licitações
